



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

Ofício GP nº 235 / 2013

Itaocara, 13 de maio de 2013.

Ao Sr. Mário Sérgio Trento  
Coordenador Ambiental do Consórcio UHE Itaocara

Assunto: Compensação ambiental

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem por meio da presente, manifestar-se sobre o interesse obter recursos da compensação ambiental, gerada pela UHE Itaocara, presente no município de Itaocara, através da Câmara de Compensação Ambiental.

Segundo estudos realizados, pelo consórcio UHE Itaocara, o município de Itaocara, será afetado pelos impactos ambientais com a construção desta usina Hidrelétrica em 853,8790 hectares.

Informa-se que o pleito dos recursos da compensação ambiental se justifica para implantação e manutenção de unidades de conservação. Ressalta-se que o município de Itaocara está elaborando o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica que prevê como ação prioritária a criação de unidades de conservação. Dessa forma, a obtenção de referido recurso seria de extrema importância.

Agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., e colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimento que sejam necessários.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

Atenciosamente,

---

Gelsimar Gonzaga  
Prefeito Municipal de Itaocara

---

Aluizio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Itaocara